

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150, BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3522-2408 / FAX + 55 (048) 3522-2408 www.ararangua.ufsc.br

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Ata da oitava reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia, realizada no dia 01 de outubro de 2013, às 17 horas, na sala 308 do Campus Araranguá.

No dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala 308 do Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do curso de graduação em Fisioterapia, devidamente convocados: professor Aderbal Silva Aguiar Junior, professora Danielle Soares Rocha Vieira, professora Gisele Agustini Lovatel, professora Heloyse Uliam Kuriki, professora Núbia Carelli Pereira de Avelar, professora Patrícia Haas, professora Poliana Penasso Bezerra, professor Rafael Cypriano Dutra, professora Rafaela Silva Moreira, professora Regina Vasconcellos Antônio, professora Viviane de Menezes Caceres, discente Rafael Jerônimo Pereira e professoras convidadas Mirieli Denardi Limana e Adriana Neves dos Santos sob a Presidência do Professor ClausTröger Pich, Coordenador do Curso de graduação em Fisioterapia, que cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a reunião. Na sequência submeteu à apreciação a ordem do dia com o seguinte item de pauta: Notificações e deliberações referente aos estágios (grade curricular). O prof. Claus iniciou a reunião relatando como foi montada a grade curricular do curso de Fisioterapia referente aos estágios, informando que o mesmo possui a carga horária máxima permitida, qual seja 810 horas. A seguir prof. Rafael Dutra fez uma breve leitura da Resolução nº.139, de 28 de novembro de 1992, que dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais 1000 da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências. Disse também, que na última reunião o representante do Crefito chamou a atenção para o Art. 7º constante na página do crefito com relação aos estágios. "É atribuição do profissional responsável técnico, observar que os estágios curriculares, sempre que oferecidos, o sejam de acordo com a Lei nº. 6.494/77, inciso II - Só poderá ocorrer a partir do 6°. período da graduação, por ser parte do ciclo de matérias profissionalizantes, consoante com a Resolução CFE nº. 04/83." Disse ainda, que tendo em vista esta observação, a Direção Acadêmica junto com a coordenação contactaram com o Sr. Sergio Pinto da Luz da PROPLAN que informou ser um problema grave para a avaliação do MEC. Após, a profa. Patrícia solicitou apresentar um material, onde demostrou no site do Crefito a parte referente aos estágios obrigatórios e não obrigatórios. Disse ainda, que as normas definidoras constam no PPP (Projeto Político Pedagógico) do curso. Em seguida, mostrou uma nota técnica do MEC e fez uma breve leitura da resolução vigente que consta as leis que foram revogadas. Também apresentou a legislação da UFSC sobre os estágios. O prof. Claus e o prof. Aderbal concordam que pode haver uma legislação diferente para as instituições privadas e para as federais. A profa. Patrícia sugeriu consultar a procuradoria geral da união para tirar as dúvidas pertinentes ao problema. A profa. Danielle relatou que há uma preocupação com o estágio, o qual ministra, devido aos alunos não estarem o mínimo capacitados para atender pacientes de auto risco. A Profa. Patrícia solicitou ao coordenador que se faça um convênio com o hospital Regional e unidade Arroio do Silva, complementando o prof. Rafael Dutra convidou-a, juntamente com o coordenador de curso e Direção Acadêmica para que façam a visita às

Sh. Pefael & D

2

3

4 5

6

7

8

10

11

12

13 14

15

16

17 18

19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

35

DMVime

modulal loses

lhin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150, BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3522-2408 / FAX + 55 (048) 3522-2408 www.ararangua.ufsc.br

unidades. Dando continuidade, o prof. Claus indagou se o prof. Aderbal poderia consultar o Crefito a fim de esclarecer as dúvidas referentes aos estágios. Após ponderações, ficou decidido que o prof. Claus fará a consulta à procuradoria em 04 de outubro de 2013. Aprovado por unanimidade. A profa. Patrícia solicita aos professores de estágio uma reunião em 02 de outubro de 2013 para elaborar um documento com as ementas sugeridas e definição de quem vai assumir o estágio da 7ª fase para encaminhar ao NDE. Não havendo mais nada a ser discutido, o Professor Claus agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 18 horas e 40 minutos, da qual, para constar, eu, Márcia Elida Domingos Prudêncio, Assistente em Administração da Secretaria Acadêmica, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 01 de outubro de 2013.

DARN reme

mon

goos

Robal Cylviano Outra.

Núlia Caulli Pereira de Ardar.
Donnille Lowers Rocha Vinna
Caulline Co.

Gisele Lovatel Strotetto. Poliana Pinassa Bezerra

Minie Donard Imana

Man T. Vil

Sh.

37

38

39

40

41 42

43

44

45 46